

P. H. Loar

12 de Fevereiro de 1953

12 de Fevereiro de 1953
Resposta ao Pedido Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na mesma data supra

na mesma data supra

gratuito - secretario Contador

189

Lei nº 189 de 30 de Março de 1953

Que dispõe sobre maforocao do so
larro familia.

large family.

Oreste Bormann, Prefeito Municipal de Piedra de, usando de suas atribuições conferidas por Lei.

de, usando de suas atribuições conferidos por
Lei.

Loei

Faço saber que a Câmara Municipal
decreta e em promulga a seguinte Lei:

decreto e en promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica elevado para Cr\$ 50,00 (em
coento cruzeiros) por dependente, o salario familia
instituido pela Lei nº 43 de 7 de Maio de 1948.

coento cruzeiros) por dependente, o salário família instituído pela Lei nº 43 de 7 de Maio de 1948.

instituído pela Lei nº 43 de 7 de Maio de 1948.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

contrario.

Prefeitura Municipal de Pudahuel em 30 de
Abril de 1953

Verano de 1953

Estos Penas Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal
na mesma do supra.

na mesma do supra.

procurador Secretario Contador

90

Lei nº 190 de 30 de Março de 1953

Que dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 20.000,00 para a construção de quadro de Bola ao cesto.

especial de Cr\$ 20.000,00 para a construção

de quadro de Bola ao cesto

Orestes Romano, Prefeito Municipal de
Cidade, usando de suas atribuições conferidas
por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal
decreta e em promulgo o seguinte Lei:

Artº 1º: Fica a Prefeitura Municipal auto-
rizada a mandar construir no Proco de
Esportes "Leno de Matos", uma quadra de Bo-
la ao cesto, no local onde achar conveniente.

Artº 2º: Para ocorrer as despesas com a
execução do artigo anterior, fica aberto na
Câmara Municipal um crédito especial
de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

§ único - O valor do presente crédito será
coberto com os recursos provenientes do saldo
financeiro transferido a este exercício.

Artº 3º: Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cidade em 30 de
Março de 1953

Orestes Romano Prefeito Municipal

Registrado e publicado na mesma data supra
na Secretaria Municipal.

José Bruno de Camargo - Secretário Contador

Lei nº 191 de 30 de Março de 1953

Que dispõe sobre abertura de
crédito especial de Cr\$ 20.000,00
para as obras do Matadouro.

Orestes Romano, Prefeito Municipal
de Cidade, usando de suas atribuições
conferidas por Lei: